

# INFORMATIVO MPME



**CNI** Confederação  
Nacional  
da Indústria

## Novo programa busca impulsionar exportações de MPes

Na última segunda-feira, 28 de julho de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 167/2024, que institui o Programa Acredita Exportação. A medida visa ampliar a participação de Micro e Pequenas Empresas (MPes) no comércio exterior, por meio da restituição de tributos acumulados ao longo da cadeia produtiva de bens industriais destinados à exportação.

O programa garante que, mesmo as empresas optantes pelo Simples Nacional, possam receber até 3% de suas receitas com vendas externas, por meio de compensação tributária ou ressarcimento direto. A medida entra em vigor a partir de 1º de agosto e será válida até 2027, quando está prevista a implementação da nova Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que deve eliminar a cumulatividade tributária nas exportações.

Atualmente, as MPes representam mais de 30% do total de empresas exportadoras do país, com um volume anual superior a US\$ 2 bilhões em vendas externas. Além disso, o programa integra uma agenda mais ampla de modernização do comércio exterior, que inclui a atualização do Portal Único, o fortalecimento dos instrumentos de defesa comercial e a promoção de uma cultura exportadora mais inclusiva.

Outro destaque da nova norma está no aprimoramento de regimes aduaneiros especiais, como o Drawback Suspensão e o Recof. Esses regimes permitem que empresas importem ou adquiram insumos no mercado interno com suspensão de tributos, desde que os insumos sejam utilizados na produção de bens destinados à exportação.

Para saber mais, as empresas devem acessar o site da Receita Federal e seguir as orientações previstas nos artigos 57 e 58 da Instrução Normativa nº 2055, de 6 de dezembro de 2021.

Confira a notícia completa no link abaixo.

**Para a matéria na íntegra: [Clique Aqui](#)**

28 de Julho de 2025 – Fonte: Gov.br

# Mudança no IOF das operações de crédito para pequenos negócios e optantes do Simples

Os Microempreendedores Individuais (MEIs) e empresas optantes pelo Simples Nacional deverão enfrentar um cenário mais desafiador em 2025 no acesso ao crédito. A mudança nas alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), em vigor desde julho, impacta nos custos de financiamentos empresariais.

Com a medida, o teto do IOF nessas operações sobe de 1,88% para 3,38% ao ano. Para empresas do Simples Nacional, a alíquota fixa aumenta de 0,38% para 0,95%. Essa elevação praticamente dobra os percentuais anteriormente praticados, encarecendo modalidades como antecipação de recebíveis, capital de giro e empréstimos de curto prazo. O que pode dificultar o acesso a financiamentos e comprometer o fluxo de caixa dos pequenos negócios.

A matéria destaca que é fundamental que contadores e empreendedores reforcem o planejamento financeiro e tributário, analisando cuidadosamente as condições antes de contratar novas operações ou renegociar dívidas.

Confira a notícia completa no link abaixo:

**Para a matéria na íntegra: [Clique Aqui](#)**

29 de Julho de 2025 – Fonte: Contábeis



**Veja mais**  
[www.cni.com.br](http://www.cni.com.br)

**Informativo MPME** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | Diretoria de Desenvolvimento Industrial - DDI | Gerência Executiva de Economia - ECON | Gerente Executivo: Mário Sérgio Carraro Telles | Gerência de Política Econômica - GPE | Gerente: Fábio Bandeira Guerra | Equipe Técnica: Valentine Braga e Vitor Guidacci | Editoração: GPE | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/ECON | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.8989 - [nac@cni.com.br](mailto:nac@cni.com.br) | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 - [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br) | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 Fax: (61) 3317.9994 [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.